**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO – USP COMUNICADO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A ETAPA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO – PAE - 2º SEMESTRE DE 2021.**

Estarão abertas, de **23 de abril a 24 de maio de 2021, no site www.sistemas.usp.br/janus**, as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas à Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO, referente ao 2º semestre de 2021, em conformidade com o disposto na Portaria GR 3588 de 10.05.2005.

- Das Normas:

1. O PAE consiste de duas etapas:
	1. Preparação Pedagógica
	2. Estágio Supervisionado em Docência.
2. Apenas o estudante que fizer as duas etapas, e for aprovado em ambas, terá direito ao Certificado do PAE.

3. O PAE é opcional para os estudantes de Pós-Graduação da USP, exceto para os bolsistas CAPES, satisfazendo as exigências do Termo de Concessão de Bolsas.

4. O estágio terá duração de 05 (cinco) meses, a partir de 01 de agosto de 2021, com seis horas de dedicação semanal.

- Da Inscrição:

1. Poderão se candidatar para participar da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE, alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação, cursos de Mestrado e Doutorado da USP, e que tenham completado, ou estejam cumprindo a Etapa de Preparação Pedagógica (segundo a Portaria GR - 4391, de 3-9-2009).

2. Não poderão se inscrever alunos que irão defender o mestrado ou o doutorado durante a vigência do estágio.

3. Poderão se inscrever alunos de pós-graduação de Unidades diferentes daquelas onde as disciplinas de graduação são ministradas. Os créditos correspondentes às atividades do pós-graduando poderão ser computados na Unidade em que o aluno estiver matriculado, de acordo com as normas vigentes.

4. O aluno de mestrado/doutorado somente poderá se inscrever para realizar a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência em uma única disciplina de graduação por semestre.

5. A inscrição deverá ser feita online, pelo sistema Janus, na janela PAE > 2º Semestre de 2021 > Inscrição. Seguir instruções na página. Não serão aceitas inscrições feitas fora do período ou faltando informações.

A inscrição deverá ser feita pelo aluno, e avalizada pelo orientador e pelo supervisor, no mesmo sistema, durante o período de inscrições.

O aluno deverá fazer a inscrição em disciplinas que estão oferecendo vagas, listadas neste edital. Inscrições em disciplinas que não estão oferecendo vagas serão indeferidas automaticamente. Seguir relação de vagas.

6. O plano de trabalho elaborado pelo supervisor da disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte, contendo as atividades que o estagiário irá desenvolver, deverá ser digitado no Sistema Janus, no momento da inscrição, e poderá conter no máximo 6000 caracteres.

7. Além de realizar a inscrição online, os candidatos deverão enviar para o email **pae@fcfrp.usp.br**, até as 23h59 do dia **24 de maio**, os seguintes documentos anexados:

a) Curriculum Vitae ou lattes e dados complementares com a documentação comprobatória escaneada (Formulário de dados complementares disponível na Home Page www.fcfrp.usp.br)

b) Comprovante de que cumpriu a Etapa de Preparação Pedagógica (para alunos que fizeram as modalidades Núcleo de Atividades ou Conjunto de Conferências)

c) Comprovante da Inscrição realizada online (tela de confirmação do sistema janus)

Obs.: No assunto do email, o candidato deve colocar: Inscrição, seguido de seu nome e último sobrenome.

8. Após a inscrição on-line o Supervisor e o Orientador do aluno deverão avalizar a inscrição do mesmo até **30/05/2021**, via sistema janus. Para que a inscrição seja efetivada o aluno deverá ter o aval, **obrigatoriamente,** do Orientador e do Supervisor. No caso de um deles desautorizar a inscrição ou não se manifestar, a inscrição será cancelada.

- Da seleção:

A seleção dos candidatos para participação no Estágio Supervisionado em Docência será realizada pela Comissão Coordenadora do PAE (CCPAE) na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP. Os candidatos serão primariamente selecionados obedecendo as seguintes categorias:

a) alunos CAPES dos Programas de Pós-Graduação da Unidade, que ainda não tenham realizado o estágio.

b) alunos dos Programas de Pós-Graduação da Unidade e alunos CAPES que já realizaram o estágio.

c) alunos CAPES de outros Programas de Pós-Graduação da USP, que ainda não tenham realizado o estágio.

d) alunos de outros Programas de Pós-Graduação da USP e não-bolsistas CAPES e alunos CAPES que já realizaram o estágio.

Para classificação em cada categoria, será julgada a adequação e qualidade do plano de trabalho da disciplina em que é pleiteado o estágio e o mérito acadêmico do candidato, por meio da avaliação do Curriculum Vitae documentado, sendo considerados os seguintes itens:

* estágios realizados;
* resumos publicados ou aceitos para apresentação em eventos científicos;
* trabalhos publicados ou aceitos para publicação;
* bolsas recebidas: Iniciação Científica, Especialização ou Aprimoramento;
* participação em atividades relacionadas à docência;
* outras atividades serão avaliadas a critério da Comissão Coordenadora do PAE da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP.

- Das Disciplinas:

As disciplinas que oferecem vagas para o Estágio Supervisionada em Docência no 2º. Semestre de 2021 e seus respectivos supervisores são:

**DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS, TOXICOLÓGICAS E BROMATOLÓGICAS**

**6042040 - Atenção Diagnóstica em Doenças Infecciosas e Parasitárias**

2 vagas - Márcia Regina Von Zeska Kress

**6042016 - Microbiologia De Alimentos - reoferecimento**

1 vaga – Elaine Cristina Pereira De Martinis

**6042034 - Microbiologia – Curso de Odontologia**

2 vagas – Sérgio Luiz de Souza Salvador

1 vaga – Juliana Pfrimer Falcão

**CGF2079 - Suporte Básico da Vida**

1 vaga – Evandro José Cesarino

**CGF 2041 - Genética**

3 vagas – Gilberto Úbida Leite Braga

**CGF 2057- Ciências Dos Alimentos e Nutrigenômica**

1 vaga – Lusânia Maria Greggi Antunes

**CGF 2071 - Toxicologia**

4 vagas – Danielle Palma de Oliveira

**CGF 2078 - Atenção Diagnóstica em Doenças Infecciosas e Parasitárias**

1 vaga – Ana Amélia C. Abrahão

2 vagas - Márcia Regina Von Zeska Kress

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**6022021 - Tecnologia de Cosméticos**

1 vaga – Lorena Rigo Gaspar Cordeiro

**CGF2050 - Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos I**

2 vagas - Carlos Henrique Tomich de Paula da Silva

**CGF2047- Farmacotécnica, Tecnologia de Medicamentos e Cosméticos III**

1 vaga – Renata Fonseca Vianna Lopez

**CGF2062 - Farmacotécnica, Tecnologia de Medicamentos e Cosméticos V**

1 vaga – Priscyla Daniely Marcato Gaspari

**CGF2089- Cuidado Multidisciplinar para a segurança do paciente em uso de medicamentos**

1 vaga - Fabiana Rossi Varallo

1 vaga – Leonardo Regis Leira Pereira

1 vaga – Regina Célia Garcia de Andrade

**CGF2074 - Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico II**

1 vaga – Fabiana Rossi Varallo

1 vaga – Leonardo Regis Leira Pereira

1 vaga – Regina Célia Garcia de Andrade

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMOLECULARES**

**CGF2024 - Físico-Química**

2 vagas –Fernando Barroso da Silva

**CGF2040 - Bases Químicas de Moléculas Orgânicas II**

1 vaga –Giuliano Cesar Clososki

1 vaga - Flavio da Silva Emery

**CGF2093 - Bases Químicas de Moléculas Orgânicas III**

2 vagas –Paulo Cezar Vieira

**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

**CGF 2085 – Tópicos de Psicologia aplicados à Farmácia**

2 vagas – Dioneia Camilo Rodrigues de Oliveira

- Do Auxílio Financeiro:

a) Os alunos de Pós-Graduação selecionados entre os inscritos para a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE poderão receber auxílio financeiro, de acordo com número de cotas destinado à Unidade, definido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP.

b) Para concessão do auxílio financeiro será feita nova classificação, desvinculada da seleção, de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do PAE da FCFRP-USP e disponíveis no Serviço de Pós-Graduação da FCFRP-USP.

c) O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido no máximo por 4 semestres para cada aluno, limitando-se o máximo de 2 semestres para os alunos matriculados no mestrado;

d) Não poderão receber auxílio os alunos que tenham vínculo empregatício com a USP;

e) A participação do estagiário no PAE não confere qualquer vínculo empregatício com a USP.

f) O valor do auxílio será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP (Regime de Turno Parcial), incluindo-se a gratificação de mérito;

g) Os estagiários que não entregarem o controle de frequência no prazo estipulado pela Unidade não receberão o pagamento do auxílio referente ao mês do ocorrido

h) As bolsas de auxílio financeiro serão distribuídas pela CCPAE-FCFRP entre os alunos selecionados para o Estágio Supervisionado em Docência, considerando os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

1. Estar regularmente matriculado em Programas da Unidade
2. Realização do estágio pela primeira vez
3. Distribuição equilibrada entre mestrandos e doutorandos
4. Com relação às bolsas que o aluno pertence:

4.1. Alunos sem bolsa de agência de fomento e sem outra fonte de renda (trabalho remunerado);

* 1. Alunos Capes/CNPq
	2. Alunos Fapesp ou que possuem outros financiamentos
	3. Alunos com trabalho remunerado
1. Mérito acadêmico

- Da Supervisão:

1. A supervisão do estágio, com base no plano de trabalho, ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação.
2. A função do supervisor será desvinculada da função de orientador, não sendo vedada a coincidência.
3. Cabe ao supervisor orientar as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o seu desenvolvimento no programa.

- Do Termo de Compromisso

1. Todos os alunos selecionados deverão **enviar assinados**  o termo de compromisso para o email **pae@fcfrp.usp.br** até o dia **29/07/2021**, caso não o faça, o estágio será cancelado.

2. Os termos de compromisso deverão ser enviados assinados somente pelo estagiário.

- Do Relatório e Avaliação da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência:

1. Os estudantes participantes da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência deverão elaborar um relatório de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio, que deverá ser assinado e acompanhado de uma ficha de avaliação do supervisor, até o dia **18/12/2021**. No decorrer do estágio, o aluno deverá atender a convocação para participar de uma reunião com a CCPAE da FCFRP-USP, para discussão das atividades desenvolvidas.

2. A Comissão Coordenadora do PAE na FCFRP deverá avaliar os relatórios dos estudantes, concluindo pela aprovação ou reprovação dos mesmos, tendo em vista o cumprimento das atividades realizadas e sua concordância com as previstas nos planos aprovados quando da seleção dos estagiários.

3. Se o aluno for reprovado ele não terá direito ao certificado do PAE. Caso seja bolsista CAPES terá que repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências da agência.

4. A Comissão Coordenadora do PAE na FCFRP deverá elaborar um parecer geral do programa e encaminhar à CPG para apreciação final e posterior envio à Comissão Central do PAE.

- Do Desligamento:

1. O desligamento do PAE, na Etapa de Estágio Supervisionado em Docência, antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:
2. trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;
3. não cumprimento das horas de estágio firmadas no termo de compromisso;
4. não cumprimento do plano de trabalho.
5. Em caso de desligamento do programa, o aluno perde imediatamente o Auxílio Financeiro Mensal.

Outras informações encontram-se à disposição dos interessados na home page: [www.fcfrp.usp.br/pae](http://www.fcfrp.usp.br/pae). Dúvidas podem ser enviadas para o email pae@fcfrp.usp.br.